

PORTARIA TRT GP Nº 318/2013

João Pessoa, 24 de maio de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.06789/2013,

R E S O L V E

Prorrogar o prazo pelo qual foi colocado à disposição do Senado Federal, o servidor **ANTONIO ROBERTO MARTINS DE LACERDA**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 210.014.650, por mais 01 (um) ano, com ônus para este Regional, a contar de 23.05.2013, nos termos do § 1º do art. 93 da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se no DOU.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente